

## DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA - Características das Emissões Voluntárias

### DIMENSÃO TEMPORAL

<b>Início</b>	1995
<b>Fim</b>	Série em curso
<b>Periodicidade</b>	A cada emissão externa
<b>Tempestividade</b>	Atualização da informação ocorre a cada uma nova emissão externa

### DIMENSÃO METODOLÓGICA

<b>Unidade de Medida</b>	Moeda local do mercado de emissão do título e moeda Moeda local do mercado de emissão transformada para USD
<b>Cobertura de Governo</b>	Abrange as emissões dos títulos públicos externos realizadas pela Secretaria do Tesouro nacional no âmbito do Governo Federal
<b>Caracterização dos Eventos</b>	Contém a listagem de todos os títulos externos emitidos pelo Tesouro Nacional desde 1995 e suas características.
<b>Fatores de Remuneração</b>	Não se aplica
<b>Regime de Apropriação</b>	Registro pelo critério caixa, ou seja, no momento em que os recursos ingressam na Conta Única do Tesouro Nacional.
<b>Fontes de Informações</b>	Dados provenientes das operações de emissão externa realizadas pela STN
<b>Comentários Metodológicos</b>	Os títulos são emitidos de acordo com a moeda do mercado local de emissão, mas com fluxos de recebimento e pagamento em dólares. Usualmente, a data de vencimento fica entre 10 e 30 anos
<b>Política de Revisão</b>	Os valores das séries podem ser revistos se forem identificados erros

### DESCRIÇÃO DAS COLUNAS E DADOS (NO CASO DE PLANILHAS)

Coluna 1 – Denominação dos Títulos Emitidos

Coluna 2 – ISIN

Descrição: Código utilizado internacionalmente para identificar títulos específicos como títulos de dívida, ações (ordinárias e preferencias), futuros, warrants, direitos, créditos, títulos comerciais e opções. Os ISIN são atribuídos aos títulos para facilitar compensações financeiras e procedimentos de liquidação. São compostos por um código alfanuméricos de 12 dígitos e têm como função unificar diferentes símbolos "que podem variar por câmbio e unidade de moeda" para o mesmo título.

Coluna 3 – Data do Lançamento

Descrição: Data de emissão do título no mercado internacional

Coluna 4 - Data de emissão

Descrição: Data em que um comprador deve pagar pelos títulos entregues pelo vendedor

Coluna 5 – Vencimento

Descrição: Data em que o montante principal devido é reembolsado aos investidores

Coluna 6 – Preço emissão (%)

Descrição: Preço ao qual os títulos emitidos estão disponíveis para compra

Coluna 7 – Yield

Descrição: Taxa de retorno anual sobre um título

Coluna 8 – Spread (moeda local em pontos base no lançamento)

Descrição: Diferença de yield entre dois títulos com avaliação de crédito distintas

Coluna 9 – Cupom % a.a

Descrição: Taxa de juros declarada de um título

Coluna 10 – Cupom Período

Descrição: Frequência de pagamento do cupom

Coluna 11 – Moeda Local

Coluna 12 – Prazo: Prazo para o vencimento do título

Coluna 13 – Líder(es)

Descrição: Bancos que participaram da operação de emissão do título

Coluna 14 – Na moeda local

Descrição: Valor da emissão do título na moeda local do mercado de emissão

Coluna 15 – Valores (na emissão) Em USD (\*) Res. SF nº 57/1995

Coluna 16 - Valores (na emissão) Em USD (\*) Res. SF nº 69/1996

Coluna 17 - Valores (na emissão) Em USD (\*)Res. SF no 20/2004

Coluna 18 - Títulos com Cláusula de Ação Coletiva – CAC

Descrição: Cláusula que inclui a informação de que o país devedor não precisará da anuência de todos os credores no caso de reestruturação da dívida. A cláusula definirá um percentual mínimo de concordância para que a reestruturação seja possível.

### OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS ADICIONAIS

O pagamento do principal dos títulos ocorre integralmente na data do vencimento, com exceção do A-Bond 2018.

A Resolução do Senado Federal nº 20, de 16.11.2004, revogou as Resoluções SF nº 57, de 1995, e nº 69, de 1996, e estabeleceu novo limite para as emissões de títulos no mercado internacional: US\$ 75 bilhões.

Preço da emissão considera o preço sujo